



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Estado do Paraná

DECRETO N.º 348

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º — Fica nomeado o Sr. MIGUEL DRANKA, brasileiro, casado, portador do R. G. n.º 1.912.409-PR, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessoria Adjunta, lotado na Secretaria de Obras e Serviços.

Art. 2.º — Este Decreto assegura sua vigência a partir de 1.º de abril de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 349

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º — Fica nomeada a Dra. IZABEL CRISTINA CARSTENS KOHLER, brasileira, portadora do R. G. n.º 1.510.368-PR e CPF n.º 544.987.919-91, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Diretoria Adjunta, lotada no Departamento de Saúde e Assistência Social.

Art. 2.º — Este Decreto assegura sua vigência a partir de 1.º de abril de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 030/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Fica autorizado o reenquadramento da Servidora JOANITA THENORIC FERREIRA, sob regime C.L.T., categoria funcional, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 09, lotada no CESEM — Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova, face ao Decreto n.º 342, a partir de 1.º de março de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 10 de março de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 031/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Fica autorizado o reenquadramento da Servidora MARIA CHUVINSKI PEREIRA, sob regime C.L.T., categoria funcional, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 09, lotada no CESEM — Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova, face ao Decreto n.º 342, a partir de 1.º de março de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 10 de março de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 032/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Fica autorizado o reenquadramento da Servidora LUIZETE VIEIRA DE MATOS, sob regime C.L.T., categoria funcional, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 09, lotada no CESEM — Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova, face ao Decreto n.º 342, a partir de 1.º de março de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 10 de março de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 033/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

na, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Fica autorizado o reenquadramento da Servidora TEREZINHA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES, sob regime C.L.T., categoria funcional, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 09, lotada no CESEM — Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova, face ao Decreto n.º 342, a partir de 1.º de março de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 10 de março de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 034/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora LUCIMARA SILVA OLIVEIRA, sob regime C.L.T., categoria funcional, Auxiliar de Biblioteca, Nível 05, lotada no Departamento de Educação e Cultura, a partir de 1.º de março de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 04 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 035/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento do Servidor ALIVIR IZAIAS BAPTISTE, sob regime C.L.T., categoria funcional, Motorista de Ambulância, Nível 12, lotado no Departamento de Saúde e Assistência Social, a partir de 1.º de abril de 1988.

RESOLVE,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora LUCIMARA SILVA OLIVEIRA, sob regime C.L.T., categoria funcional, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 09, lotada no CESEM — Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova, face ao Decreto n.º 342, a partir de 1.º de março de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 04 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Decreto n.º 342,

RESOLVE,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora TELMA AGOSTINHO RIBEIRO, sob regime C.L.T., categoria funcional, Atendente de Enfermagem, Nível 19, lotada no CESEM — Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova, face ao Decreto n.º 342, a partir de 1.º de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 04 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 037/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora FRANCISCO SAKOVICZ, sob regime C.L.T., categoria funcional, Zelador, Nível 18, lotado no CESEM — Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova, face ao Decreto n.º 342, a partir de 1.º de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 04 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 038/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CUMPRASE

Balsa Nova, 04 de abril de 1988.

PORTARIA N.º 039/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora MERALVINA BENEDITA FERREIRA, sob regime C.L.T., categoria funcional, Agente de Saúde, Nível 19, lotada no CESEM — Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova, face ao Decreto n.º 342, a partir de 1.º de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 04 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora CRISTIANE MARIA FRANÇA, sob regime C.L.T., categoria funcional, Agente de Saúde, Nível 19, lotada no CESEM — Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova, face ao Decreto n.º 342, a partir de 1.º de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 04 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 041/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora MARCIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA, sob regime C.L.T., categoria funcional, Auxiliar Administrativo, Nível 05, face a transferência para o Departamento de Administração e Finanças.

RESOLVE,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora ILIANE DAS GRAÇAS DE ABREU, sob regime C.L.T., categoria funcional, Agente de Saúde, Nível 19, lotada no CESEM — Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova, face ao Decreto n.º 342, a partir de 1.º de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 04 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento do Servidor FRANCISCO SAKOVICZ, sob regime C.L.T., categoria funcional, Zelador, Nível 18, lotado no CESEM — Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova, face ao Decreto n.º 342, a partir de 1.º de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 04 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 043/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora OS-MARIA PADILHA, sob regime C.L.T., categoria funcional, Agente de Saúde, Nível 19, lotado no CESEM — Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova, face ao requerimento protocolado na Municipalidade sob n.º 105/88, a partir de 1.º de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 04 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

RESOLVE,

Fica autorizado o reenquadramento da Servidora AUDETTE MERCHIORI, sob regime C.L.T., categoria funcional, Educadora Municipal, padrão A, Nível 08, lotado no Departamento de Educação, face ao requerimento protocolado na Municipalidade sob n.º 155/88, a partir de 1.º de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 04 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 045/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o reenquadramento da Servidora JOANILDA DA GLORIA POLETO SILVA, sob regime C.L.T., categoria funcional, Educadora Municipal, padrão C, Nível 10, lotado no Departamento de Educação, face ao requerimento protocolado na Municipalidade sob n.º 161/88, a partir de 1.º de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 04 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 046/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora MARCIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA, sob regime C.L.T., categoria funcional, Auxiliar Administrativo, Nível 05, face a transferência para o Departamento de Administração e Finanças.

RESOLVE,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora MARCIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA, sob regime C.L.T., categoria funcional, Auxiliar Administrativo, Nível 05, face a transferência para o Departamento de Administração e Finanças.

CUMPRASE

Balsa Nova, 22 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 047/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora LUIZ CARMO PORTELA DA LUZ, portador da Carteira Profissional n.º 13.447 — Série 012 — PR, a partir de 05 de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 05 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 048/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento do Servidor LUIZ CARLOS DE ASSIS, sob regime C.L.T., categoria funcional, Operário Qualificado, padrão A, nível 05, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, a partir de 19 de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 19 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora LUIZ CARLOS DE ASSIS, sob regime C.L.T., categoria funcional, Operário Qualificado, padrão A, nível 05, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, a partir de 19 de abril de 1988.

RESOLVE,

Rescindir contrato de trabalho com o Servidor BERTO LINO LOPES CORDEIRO, portador da Carteira Profissional n.º 8007, série 328 — PR, a partir de 15 de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 15 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora NOMEIA BARROS SANTOS, sob regime C.L.T., categoria funcional, Servente, padrão A, nível 01, lotada no Departamento de Saúde e Assistência Social, a partir de 08 de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 08 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento do Servidor MIGUEL ANGELO SCHIAVON, sob regime C.L.T., categoria funcional, Supervisor Administrativo, nível 11, lotado no Departamento de Administração e Finanças, face ao requerimento protocolado sob n.º 112/88, a partir de 1.º-3-88.

CUMPRASE

Balsa Nova, 22 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 050/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Rescindir contrato de trabalho com o Servidor ROGERIO JOSE BENTO, portador da Carteira Profissional n.º 42619, série 313 — PR, a partir de 19 de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 19 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 052/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento do Servidor LUIZ CARLOS DE ASSIS, sob regime C.L.T., categoria funcional, Operário Qualificado, padrão A, nível 05, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, a partir de 19 de abril de 1988.

RESOLVE,

Fica autorizado o enquadramento do Servidor LUIZ CARLOS DE ASSIS, sob regime C.L.T., categoria funcional, Operário Qualificado, padrão A, nível 05, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, a partir de 19 de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 19 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 053/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora MARIA RITA COSTA, sob regime C.L.T., categoria funcional, Educadora Municipal, padrão A, nível 14, lotada no Departamento de Educação e Cultura, face ao requerimento protocolado sob n.º 111/88, a partir de 1.º-3-88.

CUMPRASE

Balsa Nova, 22 de abril de 1988.

PORTARIA N.º 053/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora MARIA RITA COSTA, sob regime C.L.T., categoria funcional, Educadora Municipal, padrão A, nível 14, lotada no Departamento de Educação e Cultura, face ao requerimento protocolado sob n.º 111/88, a partir de 1.º-3-88.

CUMPRASE

Balsa Nova, 22 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento do Servidor MIGUEL ANGELO SCHIAVON, sob regime C.L.T., categoria funcional, Supervisor Administrativo, nível 11, lotado no Departamento de Administração e Finanças, face ao requerimento protocolado sob n.º 112/88, a partir de 1.º-3-88.

CUMPRASE

Balsa Nova, 22 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 055/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento da Servidora SUELI PERUSSO MACEDO, sob regime C.L.T., categoria funcional, Assistente Social, nível 40, lotada no CESEM — Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova, a partir de 1.º de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 22 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 056/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Fica autorizado o enquadramento do Servidor LUIZ CARLOS DE ASSIS, sob regime C.L.T., categoria funcional, Operário Qualificado, padrão A, nível 05, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, a partir de 19 de abril de 1988.

RESOLVE,

Fica autorizado o enquadramento do Servidor LUIZ CARLOS DE ASSIS, sob regime C.L.T., categoria funcional, Operário Qualificado, padrão A, nível 05, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, a partir de 19 de abril de 1988.

CUMPRASE

Balsa Nova, 22 de abril de 1988.

Oswaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

Governo não autorizará Importação de cebola

O governo não tem intenção de autorizar a importação de cebolas. Esta é a resposta do secretário Nacional de Abastecimento, Renato Zandonadi, aos produtores de cebola nordestinos e paulistas, que enviaram correspondência ao Ministério da Agricultura, alarmados com a informação de que o governo tomara este tipo de medida.

Segundo Zandonadi, o Ministério da Agricultura vem acompanhando o abastecimento de cebola a nível nacional e julga o mercado em situação normal, com os atuais níveis de preços satisfatórios e estimulantes aos produtores que se encontram descapitalizados. "A escalada dos preços verificada durante as últimas semanas foi motivada, principalmente, pelos aumentos dos custos com transporte e também porque os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, únicos a dispor de ofertas no momento, aproveitaram para aumentar suas margens, recebendo cerca de Cz\$ 60,00 por quilo do produto", argumentou.

A expectativa é de que, no próximo mês, os preços fi-

sem sejam estabilizados em todos os segmentos, com possibilidades de se verificar possíveis baixas. Isso deverá ocorrer, explica Zandonadi, em razão do ingresso no mercado de oferta do produto da safra do sul de São Paulo (Região de Paranaíba), atualmente já em fase de colheita.

No ano passado, tanto os produtores paulistas, como os nordestinos, tiveram prejuízos em razão da coincidência das safras (a balança deveria ser colhida algumas semanas após a paulista). Como este ano representa a possibilidade de recuperação econômica destas duas regiões, o secretário da SNAB faz questão de assegurar aos produtores que não existe, no âmbito do Ministério da Agricultura, nenhum estudo para importação da cebola.